



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025

26/08/2024 - Câmara Municipal - 19h00

Aos 26 dias do mês de agosto de 2024, às 19h00, realizou-se uma audiência pública nas dependências da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, com a presença da vereadora Albanise, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereadores e demais convidados, conforme assinaturas abaixo. A audiência foi aberta pela vereadora Albanise, que fez a lavratura da ata, ressaltando a importância da transparência na gestão pública e a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000). A vereadora apresentou a programação da audiência, destacando a discussão do Projeto de Lei nº 043/2024, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025. Durante a explanação, a vereadora abordou os principais pontos do projeto, incluindo as orientações gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal, as prioridades e metas operacionais, bem como as diretrizes específicas. Embora tenha sido disponibilizado em site oficial o formulário para a participação popular e o projeto, antes da audiência, não houve demanda popular. Ela enfatizou a necessidade de combate à pobreza, promoção da inclusão social, melhoria da infraestrutura urbana e suporte à educação e saúde. Foram apresentadas as Receitas Estimadas para 2025. A vereadora também abordou a situação do limite das suplementações e da porcentagem da reserva de contingência. Ficou definido que a Câmara apresentará emenda ao PL 043/2024, reduzindo o limite de suplementação de 15% para 10% e aumentando a reserva de contingência de 1% para 3%, para suportar as emendas impositivas dos vereadores. Ela destacou a importância da aprovação do projeto para garantir a execução das políticas públicas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Após a apresentação, a audiência foi aberta para perguntas e considerações dos presentes. Diversos participantes manifestaram apoio ao projeto, ressaltando a relevância das diretrizes propostas e a necessidade de um planejamento eficaz para o desenvolvimento do município. A vereadora fez considerações finais, ressaltando o esforço da Prefeitura nas ações de planejamento e a importância do cumprimento das exigências legais da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após o esclarecimento de dúvidas, os trabalhos foram encerrados, e a ata foi lavrada, recebendo as assinaturas dos presentes. Nada mais a tratar, a audiência foi encerrada às 20h00, agradecendo a presença de todos. A ata foi lavrada por mim, vereadora Albanise, e após a leitura e aprovação, vai assinada pelos presentes.

C. Bettoni
Vereadora Albanise Aparecida Dionísio Bettoni
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Regina F. Campos